



## **CONGRESSO NACIONAL**

### **EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 18 DE 2015 - CN**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 120.000.000,00, para os fins que especifica.



**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

Emenda - 00001  
PLN 018/2015

TUQUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 18/2015 - CN

SINA

DE

TEXTO

**INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

UNIDADE: 30.101 – Ministério da Justiça

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 06.181.2070.8855.0017 – Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública – No Estado do Tocantins

GND: 4 MOD: 90 FTE: 100 VALOR: R\$ 20.000.000,00

**REDUÇÃO DE APLICAÇÃO:**

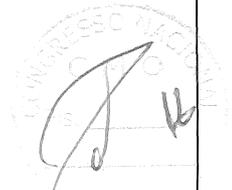
UNIDADE: 30.101 – Ministério da Justiça

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 06.183.2070.15L9.0001 – Operacionalização das Ações de Segurança Pública para as Olimpíadas e Paraolimpíadas Rio 2016 – Nacional

GND: 4 MOD: 90 FTE: 100 VALOR R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A programação proposta visa a atender deficiência na área de equipamentos das instituições de segurança pública do Estado do Tocantins, mediante convênio ou doação direta de equipamento, incluindo viaturas policiais.



CÓDIGO

55074

NOME DO PARLAMENTAR

Hildo Rocha

UF

MA

PARTIDO

PMDB

DATA

27/10/2015

ASSINATURA

H. Rocha





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

Emenda - 00003  
PLN 018/2015

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE PLN 18, de 2015	DE
---------------------	-------------------------------	----

TEXTO

**INCLUSÃO**

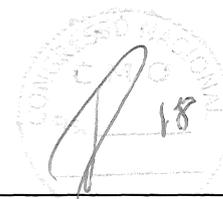
Órgão: 30000 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Unidade: 30101 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Funcional Programática: 06.181.2070.8855.XXXX  
Ação – Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública Nos Municípios da Região Metropolitana de Vitória – No Estado do Espírito Santo  
GND 4; MOD 40; Fonte 100  
Valor R\$ 10.000.000,00

**Cancelar**

Órgão: 30000 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Unidade: 30101 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Funcional Programática: 06.183.2070.15L9.0001  
Ação – Operacionalização das Ações de Segurança Pública para as Olimpíadas e Paraolimpíadas Rio 2016 - Nacional  
GND 3; MOD 90; Fonte 100  
Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa incluir recursos para apoiar junto aos municípios da Região da Grande Vitória, a elaboração e implementação de projetos multisetoriais de prevenção, com objetivo de enfrentar a violência, a criminalidade e a discriminação de credo, etária, gênero, raça e orientação sexual, bem como promover os espaços de convivência pacífica por meio de profissionais de segurança pública, com a sociedade civil organizada, lideranças comunitárias e comunidade, de forma geral, com enfoque especial em crianças, adolescentes e jovens, na participação e gestão da segurança pública.



CÓDIGO <b>282</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Rose De Freitas</b>	UF <b>ES</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
----------------------	---	-----------------	------------------------

DATA	ASSINATURA 
------	----------------



**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

Emenda - 00004  
PLN 018/2015

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN-018/2015 -ESP	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------------------------------	--------------------

TEXTO

**Aplicação**

Órgão : 30000 -MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ  
Unidade: 30907 -FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN

Funcional Programática: 14.421.2070.155N.0028

Ação - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário – No Estado de Sergipe

GND 4 ; MOD 30; Fonte 100;

Valor R\$2.000.000,00(Dois milhões de reais)

**Cancelamentos:**

Órgão : 30000 -MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ  
Unidade: 30101 -MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – MJ

Funcional Programática: 06.183.2070.15L9.0001

Ação - Operacionalização das Ações de Segurança Públicas para as Olimpíadas e Paraolimpíadas Rio 2016 – Nacional

GND 4 ; MOD 90; Fonte 100;

Valor R\$2.000.000,00(Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A referida emenda objetiva, dar um aporte ao Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe, que carece de recursos para o aprimoramento de suas instalações. Com isso esperamos dar uma condição melhor àqueles que hoje estão excluídos do meio social, contribuindo para o seu bem estar e segurança dos agentes penitenciários.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>FÁBIO MITIDIERI</b>	SE	PSD
DATA	ASSINATURA		
03/11/2015			

